

## NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA №. 13/2016/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 13/2016 do produto: Doce cremoso mamão ralado; marca: Doces Segredos da Fazenda; data de validade: 29/09/2016; lote: 032902, produzido por: Fial Frutavita Indústria Alimentícia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 20.107.587/0001-40, localizada na Av. Senador Giovanni Agnelli, 175, Distrito Industrial Paulo Camilo Pena, Betim/MG, CEP: 32681-080, por representar risco à saúde da população, em virtude de conter os corantes artificiais amarelo tartrazina e azul brilhante não previstos na Resolução RDC nº 08, de 06 de março de 2013/ANVISA, Anexo, item III, considerando que estes corantes podem provocar reações adversas no organismo. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 809.1P.0/2016, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária